

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CEDRO**
A Casa do Povo

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
EXERCICIO - 2025**

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA O EXERCICIO 2025

Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações. A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) gestora(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras. Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO tem evidiado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos.

Elaboração

A elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO.

Legislação

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA O EXERCICIO 2025

Do Plano de Contratações Anual

Objetivos

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamento Jurídico

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA O EXERCICIO 2025

Do Plano de Contratações Anual

Um instrumento em construção

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2025 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2025, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA na aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa conforme a sua execução no futuro exercício que será demonstrado em relatórios de análises durante a execução das despesas orçamentárias.

Levantamentos

Na CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos últimos dois exercícios anteriores e 1º semestre do exercício atual, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA O EXERCICIO 2025

Do Plano de Contratações Anual

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

Para a formação das estimativas de despesas para 2025, levou-se em consideração o IPCA e o Plano de Ações da CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO. conforme Anexo I deste PCA.

PERSPECTATIVA DO PCA 2025

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2025, terá um processo específico de levantamentos das necessidades para sua elaboração gerando três anexo:

- Anexo I - Detalhamento do Orçamento e Projeção

A elaboração do PCA teve aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão. Em seguida, foi realizado extenso levantamento das execuções do orçamento, mediante os elementos de despesas usados na execução orçamento e projeção dos atuais valores para o exercício seguinte.

- Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento e Justificativa

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque as justificativas e valores projetados em cada natureza e às que serão para o exercício de 2025.

- Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

Com isso chegamos aos valores do o PCA 2025 após apreciação e elaboração do calendário de despesa, tendo os seguintes detalhamentos de específicos de levantamento das despesa ora apresentados.

- Anexo IV - Detalhamento por Categoria de Contratação

O anexo identifica a relação das categaoria por área requisitante que possuem relação com as vinculadas ao plano.

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA O EXERCICIO 2025

Do Plano de Contratações Anual

- Anexo V - Resumo do Plano

O resumo do Plano Identificando a quantidade de Item e valor total estimado dando do resumo em % no valor total.

A EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, resta evidente que será necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas. A título exemplo, o previsto para contratação. Em razão disso, a alta gestão da CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO fará o planejamento da revisão e todos os ajustes orçamentários necessários à realização da atualização do PCA.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado anteriormente.

O MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do PCA será realizado onde gera relatórios de publicação de suas atualizações em quatro momentos, obdecenndo legislação vigentes sobre as demandas a serem alcançadas.

A gestão da CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO orientará a equipe de apoio ora indicada isobre as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

CONCLUSÃO

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO e estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao site oficial para publicação do ente federativo.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO, em 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CEDRO**
A Casa do Povo

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
EXERCICIO - 2025**

**Anexo I - Detalhamento da Execução,
Orçamento e Projeção**

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo I - Detalhamento do Orçamento e Projeção

Secretaria/Fundo	CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
-------------------------	---------------------------

Elemento de Depesa	Valor orçado para 2024	Valor da para 2025	Projeção
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00	17.899,20	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.817.815,00	2.033.589,65	
31901300 - ONRIGAÇÕES PATRONAIS	425.440,00	475.939,73	
31909200 - DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	5.451,00	6.098,04	
33901400 - DIARIAS - CIVIL	35.849,00	40.104,28	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	75.642,00	74.620,71	
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.593,50	
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.966,28	21.217,55	
33903600 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	5.000,00	15.593,50	
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	668.055,62	747.353,75	
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	94.831,39	106.087,83	
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	5.000,00	5.593,50	
44905100 - OBRAS E INTALAÇÕES	108.000,00	120.714,84	
44905200 - MATERIAL PERMANENTE	215.584,53	241.174,35	
SUB-TOTAL	3.496.634,82	3.911.580,43	
TOTAL GERAL	3.496.634,82	3.911.580,43	

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CEDRO**
A Casa do Povo

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
EXERCICIO - 2025**

**Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento e
Justificativa**



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento Demanda e Justificativa

Secretaria/Fundo	CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
-------------------------	---------------------------

Sub-Elemento	Valor Estimado
DIARIAS - CIVIL - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL DENTRO DO ESTADO	20.000,00
Demandas do Sub-elemento	Despesas com o pagamento de diárias a servidor civil que se deslocar dentro do Estado
Justificativa	Se faz necessário o fornecimento de diárias para os funcionários se forem participar de realizações de eventos e ações de interesse da Entidade ao longo do exercício.
DIARIAS - CIVIL - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL FORA DO ESTADO/NO PAÍS	20.104,28
Demandas do Sub-elemento	Despesas com o pagamento de diárias a servidor civil que se deslocar para fora do Estado de Pernambuco, mas, dentro do Brasil.
Justificativa	Devido as mudanças contantes nas leis que disciplinam a administração pública, faz-se necessário a capacitação de Servidores pela necessidade de ofertar conhecimento técnico aos colaboradores concernente as atividades desenvolvidas no âmbito da Entidade.
MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00
Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e outros.
Justificativa	Despesa com gêneros alimentícios. Isso também é esperado, quando há incremento planejado das atividades desta entidade.

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento Demanda e Justificativa

MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE		20.000,00
Demandas do Sub-elemento	Despesas com aquisição de materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc. Inclui-se aqui a aquisição de materiais de expediente por encomenda e desde que o órgão ou entidade não tenha fornecido a matéria-prima ainda que seja emitida nota fiscal de serviço.	
Justificativa	Despesa com material de expediente. Isso também é esperado, quando há incremento planejado das atividades e expectativa de aumento da equipe com o início de funcionamento desta Entidade.	
MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.000,00
Demandas do Sub-elemento	Despesas com aquisição de materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças destinadas à reposição direta no equipamento ou mesmo para estoque. Exemplos: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras	
Justificativa	Aquisição de material de processamento de dados, para manter a necessidade das atividades desta entidade durante este exercício, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente nas dependências do órgão público	
MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE COPA E COZINHA		10.000,00
Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo - cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas etc. -, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, chaleiras elétricas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel-alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.	
Justificativa	Despesa com material de copa e cozinha. Isso também é esperado, quando há incremento planejado das atividades desta Entidade, e expectativa com o início de funcionamento da entidade	
MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO		10.000,00
Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com materiais destinados à higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc., tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lus-tra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.	
Justificativa	Despesa com material de limpeza. Isso também é esperado, quando há incremento planejado das atividades e expectativa de aumento da equipe com o início de funcionamento desta Entidade.	

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento Demanda e Justificativa

MATERIAL DE CONSUMO - AFINS (OUTROS) MATERIAIS DE COSUMO		19.620,71
Demandas do Sub-elemento	O valor da apropriação da despesa com afins (outros) materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.	
Justificativa	A referida aquisição faz-se necessário para atender as demandas da Entidade.	
Demandas do Sub-elemento	Despesas com aquisição de passagens (áreas, terrestres, fluviais ou marítimas) para dentro do Estado, inclusive taxas de embarque e seguro.	
Justificativa	A contratação justifica-se para suprir a necessidade de Fornecimento interno de passagens aéreas e terrestre, especialmente para Servidores e membros, com o objetivo de dar atendimento, de Forma satisfatória, às demandas institucionais, no sentido de possibilitar a presença em Capacitações, cursos de aperfeiçoamento, workshops, Qualificação, a participações em congressos, inspeções, Solenidades de posse, encontros, fóruns, representatividade em Reuniões técnicas, eventos e quaisquer outras atividades.	
Demandas do Sub-elemento	Despesas com aquisições passagens (áreas, terrestres, fluviais ou marítimas)	
Justificativa	A contratação justifica-se para suprir a necessidade de Fornecimento interno de passagens aéreas e terrestre, especialmente para Servidores e membros, com o objetivo de dar atendimento, de Forma satisfatória, às demandas institucionais, no sentido de possibilitar a presença em Capacitações, cursos de aperfeiçoamento, workshops, Qualificação, a participações em congressos, inspeções, Solenidades de posse, encontros, fóruns, representatividade em Reuniões técnicas, eventos e quaisquer outras atividades.	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		21.217,55
Demandas do Sub-elemento	"Despesas decorrentes de contratos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas,	
Justificativa	A referida contratação se faz necessária para atender as demandas da Entidade.	

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento Demanda e Justificativa

SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		10.000,00
Demandas do Sub-elemento	<p>O valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos de áreas como: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística etc.</p>	
Justificativa	<p>Justifica-se a contratação de prestação de serviços profissionais para orientação acerca das conformidade com as reais necessidades da Entidade.</p>	
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA		5.593,50
Demandas do Sub-elemento	<p>O valor das despesas com serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física, não contemplados em subitens específicos.</p>	
Justificativa	<p>A referida contratação se faz necessária para atender as demandas da Entidade.</p>	
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E PAGAMENTO DE ANUIDADES		4.800,00
Demandas do Sub-elemento	<p>Despesas com assinaturas de jornais e periódicos, podendo estar na forma de disquete, cd-rom e desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas, bem como o pagamento de anuidades ou mensalidades a entidades de representação.</p>	
Justificativa	<p>Remuneração pecuniária devida a membros de órgãos de deliberação coletiva, que fazem parte da Previencia Municipal.</p>	
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		484.333,08
Demandas do Sub-elemento	<p>O valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outros.</p>	
Justificativa	<p>Se faz necessário contratar profissionais especializados para dar suporte nas realizações de diversas áreas de trabalhos que são indispensáveis a esta entidade.</p>	

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento Demanda e Justificativa

SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - REPARO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		17.780,00
Demandas do Sub-elemento	<p>O valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos, tais como aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos - equipamentos de proteção e segurança - equipamentos gráficos - equipamentos agrícolas - máquinas de escrever - turbinas e outros.</p>	
Justificativa	<p>A presente contratação justifica-se tendo em vista a necessidade desse serviços, haja vista a iperiosa necessidade de conservação de todos os equipamentos e máquinas pertencentes a esta entidade</p>	
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - REPARO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		15.000,00
Demandas do Sub-elemento	<p>O valor das despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e outros.</p>	
Justificativa	<p>Zelar pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os passageiros que os utilizam.</p>	
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - FESTIVIDADES E HOMENAGENS		18.379,00
Demandas do Sub-elemento	<p>O valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de congraçamento, recepções e outros.</p>	
Justificativa	<p>Se faz necessário a contratação de serviço de coffee break para a realização de sessão ordinárias e extraordinárias, sessões solemnes, reuniões, eventos e ações de interesse da entidade ao longo do exercício. Portanto, se faz um estimativa dos gastos para o próximo exercício levando em conta o planejamento de reuniões, ações e eventos a serem efetuados por este Órgão.</p>	
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		60.000,00
Demandas do Sub-elemento	<p>Despesas com aluguel de veículos automotores para execução de trabalhos que não possam ser desempenhados através dos veículos integrantes da frota do Estado. Excetua-se a locação de veículos destinados a transporte de pessoas que deverá ser feita no elemento 33. Exemplos: caminhões, caminhonetes, barcos, lanchas, tratores, ambulância, etc.</p>	
Justificativa	<p>Locação necessária para o aumento da frota de veículos visando o atendimento das necessidades de funcionamento do Órgão. Os valores estimados têm por base os valores gastos com a última locação de veículo por esta Entidade.</p>	

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento Demanda e Justificativa

SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		30.000,00
Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.	
Justificativa	Justifica-se a contratação para fornecimento de energia, tido como um serviço público necessário, para atender à manutenção das atividades desta Entidade.	
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00
Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de água e esgoto.	
Justificativa	Justifica-se a contratação para fornecimento de água e coleta de esgoto, tido como um serviço público necessário, com vista assegurar o acesso sustentável à água de qualidade, em quantidade adequada à manutenção das atividades da Entidade.	
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		15.000,00
Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com serviços de publicidade legal, que se realiza em obediência a prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou regulamentos internos dos integrantes do sistema de comunicação de governo do Poder Executivo Federal - Sicom, prestados por pessoa jurídica.	
Justificativa	Justifica-se a contratação de prestação de serviços profissionais para orientação acerca das conformidade com as reais necessidades da Entidade.	
SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (INSTITUCIONAL)		80.000,00
Demandas do Sub-elemento	Despesas com serviços de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, prestados por pessoa jurídica, destinados a divulgar atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Inclui a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação	
Justificativa	A referida contratação se faz necessária para atender as demandas da Entidade.	

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento Demanda e Justificativa

SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		22.061,67
Demandas do Sub-elemento	Despesas a serem apropriadas no desdobramento do elemento de despesa específico subelemento/ítem de gasto) no ato da liquidação, decorrentes de serviços prestados por pessoas jurídicas para órgãos públicos.	
Justificativa	A referida contratação se faz necessária para atender as demandas da Entidade.	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC		25.000,00
Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com a locação dos seguintes equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para Videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluções de streaming, câmeras para videoconferência).	
Justificativa	Para prover a entidade de estrutura adequada às atividades desenvolvidas, se faz necessário uso de diversas soluções na área da tecnologia da informação e comunicação diante da necessidade recorrente de incremento de eficiência, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados.	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - LOCAÇÃO DE SOFTWARES		55.000,00
Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de softwares. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é licenciamento temporário ou subscrição do software, ou seja, o software vai ser utilizado por um prazo definido em contrato. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção do contratante.	
Justificativa	Para prover a entidade de estrutura adequada às atividades desenvolvidas, se faz necessário uso de diversas soluções na área da tecnologia da informação e comunicação diante da necessidade recorrente de incremento de eficiência, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados.	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC		15.000,00
Demandas do Sub-elemento	Das despesas com o atendimento às requisições de serviços de suporte à resolução de incidentes, e investigação de problemas de TIC. A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de call center (central de serviços) somente devem ser feitos nesta natureza de despesa em duas situações: a primeira é se o seu atendimento direcionar-se predominantemente a serviços de TIC. A segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for de responsabilidade da área de TIC.	
Justificativa	A prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração desta Entidade, pois os mesmos são essenciais para o cumprimento e realização das atividades administrativas realizadas por esta Entidade.	

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento Demanda e Justificativa

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TIC		11.087,83
Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com outros serviços de TIC não especificados em subelemento específico.	
Justificativa	A referida contratação se faz necessária para atender as demandas da Entidade.	
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.593,50
Demandas do Sub-elemento	O cumprimento do artigo 37 da Lei nº 4320/1964, que dispõe: As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica”.	
Justificativa	Objeto essencial para a manutenção das atividades desta Entidade.	
OBRAS E INTALAÇÕES - OBRAS PÚBLICAS DE USO COMUM DO Povo		120.714,84
Demandas do Sub-elemento	Despesas enumeradas na ementa, desde que atribuídas a obras públicas de uso comum do povo. Entende-se por bens de uso comum do povo aqueles que podem ser utilizados por qualquer indivíduo, direta e imediatamente, sem qualquer intermediação, tais como: praças, ruas, etc.	
Justificativa	Contratação destinada a manutenção da estrutura predial dos prédios vinculados a este Órgão.	
MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		40.000,00
Demandas do Sub-elemento	Despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos e utilizados em serviços domésticos.	
Justificativa	Objetos essenciais para a manutenção das atividades desta Entidade.	



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo II - Detalhamento por Sub-Elemento Demanda e Justificativa

MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		100.000,00
Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos, tais como: aparador de grama, bebedouro, carrinho de feira, contêiner, fu-radeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e outros.	
Justificativa	Objetos essenciais para a manutenção das atividades desta Entidade.	
MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO		50.500,00
Demandas do Sub-elemento	Material de TIC permanente e aquele que, em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos. Assim, normalmente as peças de informática devem ser contabilizadas como despesa de capital. Na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo. Entretanto, quando a aquisição for para substituir partes do computador e implicar relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, substituição de processador com aumento de velocidade da máquina, a despesa deve ser classificada como de capital.	
Justificativa	Aquisição de material de processamento de dados, para manter a necessidade das atividades desta entidade durante este exercício, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente nas dependências do órgão público	
MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		50.674,35
Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com materiais e equipamentos não contemplados em subitens específicos.	
Justificativa	Objetos essenciais para a manutenção das atividades desta Entidade.	
SUB - TOTAL R\$		1.378.108,23
TOTAL R\$		1.378.108,23

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CEDRO**
A Casa do Povo

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
EXERCICIO - 2025**

**Anexo III - Detalhamento Completo do Plano
Contratual Anual**



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

Categoria DFD:	0001	Secretaria/Fundo:	CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
Elemento de Depesa	Sub-Elemento	Nível	Valor Estimado
33901400 - DIARIAS - CIVIL	33901401 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL DENTRO DO ESTADO	BAIXO	20.000,00
2025 - 0001 - 0001	Demandas do Sub-elemento	Despesas com o pagamento de diárias a servidor civil que se deslocar dentro do Estado	
	Justificativa	Se faz necessário o fornecimento de diárias para os funcionários se forem participar de realizações de eventos e ações de interesse da Entidade ao longo do exercício.	
	Status:	Demandas Eventuais	Previsão da Contratação: Todo Exercicio
33901400 - DIARIAS - CIVIL	33901402 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL FORA DO ESTADO/NO PAÍS	BAIXO	20.104,28
2025 - 0001 - 0002	Demandas do Sub-elemento	Despesas com o pagamento de diárias a servidor civil que se deslocar para fora do Estado de Pernambuco, mas, dentro do Brasil.	
	Justificativa	Devido as mudanças contantes nas leis que disciplinam a administração pública, faz-se necessário a capacitação de Servidores pela necessidade de ofertar conhecimento técnico aos colaboradores concernente as atividades desenvolvidas no âmbito da Entidade.	
	Status:	Demandas Eventuais	Previsão da Contratação: Todo Exercicio
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	MÉDIO	10.000,00
2025 - 0001 - 0004	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e outros.	
	Justificativa	Despesa com gêneros alimentícios. Isso também é esperado, quando há incremento planejado das atividades desta entidade.	
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação: Todo Exercicio

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	MEDIO	20.000,00
2025 - 0001 - 0003	Demandas do Sub-elemento	Despesas com aquisição de materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc. Inclui-se aqui a aquisição de materiais de expediente por encomenda e desde que o órgão ou entidade não tenha fornecido a matéria-prima ainda que seja emitida nota fiscal de serviço.		
	Justificativa	Despesa com material de expediente. Isso também é esperado, quando há incremento planejado das atividades e expectativa de aumento da equipe com o início de funcionamento desta Entidade.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MEDIO	5.000,00
2025 - 0001 - 0006	Demandas do Sub-elemento	Despesas com aquisição de materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças destinadas à reposição direta no equipamento ou mesmo para estoque. Exemplos: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras		
	Justificativa	Aquisição de material de processamento de dados, para manter a necessidade das atividades desta entidade durante este exercício, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente nas dependências do órgão público		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	BAIXO	10.000,00
2025 - 0001 - 0005	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo - cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas etc. -, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, chaleiras elétricas, coadeiros, colheres, copos, ebullidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel-alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.		
	Justificativa	Despesa com material de copa e cozinha. Isso também é esperado, quando há incremento planejado das atividades desta Entidade, e expectativa com o início de funcionamento da entidade		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO	MEDIO	10.000,00
2025 - 0001 - 0007	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com materiais destinados à higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc., tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustro-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.		
	Justificativa	Despesa com material de limpeza. Isso também é esperado, quando há incremento planejado das atividades e expectativa de aumento da equipe com o início de funcionamento desta Entidade.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903099 - AFINS (OUTROS) MATERIAIS DE CONSUMO	BAIXO	19.620,71
2025 - 0001 - 0008	Demandas do Sub-elemento	O valor da apropriação da despesa com afins (outros) materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.		
	Justificativa	A referida aquisição faz-se necessário para atender as demandas da Entidade.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
	33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33903301 - PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA DENTRO DO ESTADO	BAIXO	1.000,00
2025 - 0001 - 0009	Demandas do Sub-elemento	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas) para dentro do Estado, inclusive taxas de embarque e seguro.		
	Justificativa	A contratação justifica-se para suprir a necessidade de Fornecimento interno de passagens aéreas e terrestre, especialmente para Servidores e membros, com o objetivo de dar atendimento, de forma satisfatória, às demandas institucionais, no sentido de possibilitar a presença em Capacitações, cursos de aperfeiçoamento, workshops, Qualificação, a participações em congressos, inspeções, Solenidades de posse, encontros, fóruns, representatividade em Reuniões técnicas, eventos e quaisquer outras atividades.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33903302 - PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA FORA DO ESTADO	BAIXO	4.647,92
2025 - 0001 - 0019	Despesas com aquisições passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas)		
	Demandas do Sub-elemento		
	Justificativa	A contratação justifica-se para suprir a necessidade de Fornecimento interno de passagens aéreas e terrestre, especialmente para Servidores e membros, com o objetivo de dar atendimento, de Forma satisfatória, às demandas institucionais, no sentido de possibilitar a presença em Capacitações, cursos de aperfeiçoamento, workshops, Qualificação, a participações em congressos, inspeções, Solenidades de posse, encontros, fóruns, representatividade em Reuniões técnicas, eventos e quaisquer outras atividades.	
2025 - 0001 - 0010	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:
			Todo Exercicio
	33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33903501 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	BAIXO
2025 - 0001 - 0011	Despesas decorrentes de contratos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas,		
	Demandas do Sub-elemento		
	Justificativa	A referida contratação se faz necessária para atender as demandas da Entidade.	
2025 - 0001 - 0011	Status:	Demandas Eventuais	Previsão da Contratação:
			Todo Exercicio
	33903600 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	BAIXO
2025 - 0001 - 0011	O valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos de áreas como: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística etc.		10.000,00
	Demandas do Sub-elemento		
	Justificativa	Justifica-se a contratação de prestação de serviços profissionais para orientação acerca das conformidade com as reais necessidades da Entidade.	
2025 - 0001 - 0011	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:
			Todo Exercicio

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

	33903600 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	33903699 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	BAIXO	5.593,50
2025 - 0001 - 0014	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física, não contemplados em subitens específicos.		
	Justificativa	A referida contratação se faz necessária para atender as demandas da Entidade.		
	Status:	Demandas Eventuais	Previsão da Contratação:	Todo Exercício
	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	33903901 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E PAGAMENTO DE ANUIDADES	MÉDIO	4.800,00
2025 - 0001 - 0015	Demandas do Sub-elemento	Despesas com assinaturas de jornais e periódicos, podendo estar na forma de disquete, cd-rom e desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas, bem como o pagamento de anuidades ou mensalidades a entidades de representação.		
	Justificativa	Remuneração pecuniária devida a membros de órgãos de deliberação coletiva, que fazem parte da Previdência Municipal.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercício
	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	ALTO	484.333,08
2025 - 0001 - 0016	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outros.		
	Justificativa	Se faz necessário contratar profissionais especializados para dar suporte nas realizações de diversas áreas de trabalhos que são indispensáveis a esta entidade.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercício



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		33903917 - REPARO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MEDIO	17.780,00
2025 - 0001 - 0018	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos, tais como aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos - equipamentos de proteção e segurança - equipamentos gráficos - equipamentos agrícolas - máquinas de escrever - turbinas e outros.		
	Justificativa	A presente contratação justifica-se tendo em vista a necessidade desse serviços, haja vista a iperiosa necessidade de conservação de todos os equipamentos e maquinas pertencentes a esta entidade		
	Status:	Demandas Eventual	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		33903919 - REPARO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MEDIO	15.000,00
2025 - 0001 - 0034	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanterna- gem, mecânica, pintura, franquia e outros.		
	Justificativa	Zelar pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os passageiros que os utilizam.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	MEDIO	18.379,00
2025 - 0001 - 0017	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de congraçamento, recepções e outros.		
	Justificativa	Se faz necessário a contratação de serviço de coffee break para a realização de sessão ordinárias e extraordinárias, sessões solenes, reuniões, eventos e ações de interesse da entidade ao longo do exercício. Portanto, se faz um estimativa dos gastos para o próximo exercício levando em conta o planejamento de reuniões, ações e eventos a serem efetuados por este Órgão.		
	Status:	Demandas Eventual	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		33903926 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	MEDIO	60.000,00
2025 - 0001 - 0036	Demandas do Sub-elemento	Despesas com aluguel de veículos automotores para execução de trabalhos que não possam ser desempenhados através dos veículos integrantes da frota do Estado. Excetua-se a locação de veículos destinados a transporte de pessoas que deverá ser feita no elemento 33. Exemplos: caminhões, caminhonetes, barcos, lanchas, tratores, ambulância, etc.		
	Justificativa	Locação necessária para o aumento da frota de veículos visando o atendimento das necessidades de funcionamento do Órgão. Os valores estimados têm por base os valores gastos com a última locação de veículo por esta Entidade.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	ALTO	30.000,00
2025 - 0001 - 0037	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.		
	Justificativa	Justifica-se a contratação para fornecimento de energia, tido como um serviço público necessário, para atender à manutenção das atividades desta Entidade.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	ALTO	0,00
2025 - 0001 - 0038	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de água e esgoto.		
	Justificativa	Justifica-se a contratação para fornecimento de água e coleta de esgoto, tido como um serviço público necessário, com vista assegurar o acesso sustentável à água de qualidade, em quantidade adequada à manutenção das atividades da Entidade.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		33903990 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	MEDIO	15.000,00
2025 - 0001 - 0035	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com serviços de publicidade legal, que se realiza em obediência a prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou regulamentos internos dos integrantes do sistema de comunicação de governo do Poder Executivo Federal - Sicom, prestados por pessoa jurídica.		
	Justificativa	Justifica-se a contratação de prestação de serviços profissionais para orientação acerca das conformidade com as reais necessidades da Entidade.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		33903992 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (INSTITUCIONAL)	MEDIO	80.000,00
2025 - 0001 - 0039	Demandas do Sub-elemento	Despesas com serviços de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, prestados por pessoa jurídica, destinados a divulgar atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterize propagação pessoal de autoridades ou servidores públicos. Inclui a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação		
	Justificativa	A referida contratação se faz necessária para atender as demandas da Entidade.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	BAIXO	22.061,67
2025 - 0001 - 0020	Demandas do Sub-elemento	Despesas a serem apropriadas no desdobramento do elemento de despesa específico subelemento/item de gasto) no ato da liquidação, decorrentes de serviços prestados por pessoas jurídicas para órgãos públicos.		
	Justificativa	A referida contratação se faz necessária para atender as demandas da Entidade.		
	Status:	Demandas Eventual	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		33904005 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	ALTO	25.000,00
2025 - 0001 - 0023	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com a locação dos seguintes equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para Videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluções de streaming, câmeras para videoconferência).		
	Justificativa	Para prover a entidade de estrutura adequada às atividades desenvolvidas, se faz necessário uso de diversas soluções na área da tecnologia da informação e comunicação diante da necessidade recorrente de incremento de eficiência, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		33904006 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	ALTO	55.000,00
2025 - 0001 - 0021	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de softwares. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é licenciamento temporário ou subscrição do software, ou seja, o software vai ser utilizado por um prazo definido em contrato. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção do contratante.		
	Justificativa	Para prover a entidade de estrutura adequada às atividades desenvolvidas, se faz necessário uso de diversas soluções na área da tecnologia da informação e comunicação diante da necessidade recorrente de incremento de eficiência, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		33904010 - SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	MEDIO	15.000,00
2025 - 0001 - 0022	Demandas do Sub-elemento	Das despesas com o atendimento às requisições de serviços de suporte à resolução de incidentes, e investigação de problemas de TIC. A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de call center (central de serviços) somente devem ser feitos nesta natureza de despesa em duas situações: a primeira e se o seu atendimento direcionar-se predominantemente a serviços de TIC. A segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for de responsabilidade da área de TIC		
	Justificativa	A prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração desta Entidade, pois os mesmos são essenciais para o cumprimento e realização das atividades administrativas realizadas por esta Entidade.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33904099 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC	BAIXO	11.087,83
---	-----------------------------------	--------------	-----------

2025 - 0001 - 0024	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com outros serviços de TIC não especificados em subelemento específico.		
	Justificativa	A referida contratação se faz necessária para atender as demandas da Entidade.		
	Status:	Demandas Eventuais	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	BAIXO	5.593,50
---	--	--------------	----------

2025 - 0001 - 0026	Demandas do Sub-elemento	O cumprimento do artigo 37 da Lei nº 4320/1964, que dispõe: As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".		
	Justificativa	Objeto essencial para a manutenção das atividades desta Entidade.		
	Status:	Demandas Eventuais	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio

44905100 - OBRAS E INTALAÇÕES	44905102 - OBRAS PÚBLICAS DE USO COMUM DO Povo	BAIXO	120.714,84
-------------------------------	--	--------------	------------

2025 - 0001 - 0029	Demandas do Sub-elemento	Despesas enumeradas na ementa, desde que atribuídas a obras públicas de uso comum do povo. Entende-se por bens de uso comum do povo aqueles que podem ser utilizados por qualquer indivíduo, direta e imediatamente, sem qualquer intermediação, tais como: praças, ruas, etc.		
	Justificativa	Contratação destinada a manutenção da estrutura predial dos prédios vinculados a este Órgão.		
	Status:	Demandas Eventuais	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

44905200 - MATERIAL PERMANENTE		44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	MEDIO	40.000,00
2025 - 0001 - 0030	Demandas do Sub-elemento	Despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos e utilizados em serviços domésticos.		
	Justificativa	Objetos essenciais para a manutenção das atividades desta Entidade.		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
44905200 - MATERIAL PERMANENTE		44905234 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	MEDIO	100.000,00
2025 - 0001 - 0031	Demandas do Sub-elemento	O valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos, tais como: aparador de grama, bebedouro, carrinho de feira, contêiner, fura-deira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e outros.		
	Justificativa	Objetos essenciais para a manutenção das atividades desta Entidade.		
	Status:	Nova	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
44905200 - MATERIAL PERMANENTE		44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	MEDIO	50.500,00
2025 - 0001 - 0032	Demandas do Sub-elemento	Material de TIC permanente e aquele que, em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos. Assim, normalmente as peças de informática devem ser contabilizadas como despesa de capital. Na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo. Entretanto, quando a aquisição for para substituir partes do computador e implicar relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, substituição de processador com aumento de velocidade da máquina, a despesa deve ser classificada como de capital.		
	Justificativa	Aquisição de material de processamento de dados, para manter a necessidade das atividades desta entidade durante este exercício, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente nas dependências do órgão público		
	Status:	Continuo	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo III - Detalhamento Completo do Plano Contratual Anual

44905200 - MATERIAL PERMANENTE	44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	BAIXO	50.674,35
Demandas do Sub-elemento			O valor das despesas com materiais e equipamentos não contemplados em subitens específicos.
Justificativa			Objetos essenciais para a manutenção das atividades desta Entidade.
Status:	Conforme Conclusão	Previsão da Contratação:	Todo Exercicio
Quant.	34	SUB - TOTAL R\$	1.378.108,23
Quant.	34	TOTAL R\$	1.378.108,23

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CEDRO
A Casa do Povo

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL EXERCICIO - 2025

**Anexo IV - Detalhamento por Categoria de
Contratação**

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo IV - Detalhamento por Categoria de Contratação

Categoria DFD:	0001	Secretaria/Fundo	CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
-----------------------	------	-------------------------	---------------------------

DFD	Elemento de Depesa	Sub-Elemento	Categoria de Contratação	Valor Estimado	Status:	Previsão da Contratação:
2025 - 0001 - 0001	33901400 - DIARIAS - CIVIL	33901401 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL DENTRO DO ESTADO		20.000,00	Demanda Eventual	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0002	33901400 - DIARIAS - CIVIL	33901402 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL FORA DO ESTADO/NO PAÍS		20.104,28	Demanda Eventual	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0004	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Consumo	10.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0003	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Consumo	20.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0006	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Consumo	5.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0005	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	Consumo	10.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0007	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO	Consumo	10.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0008	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	33903099 - AFINS (OUTROS) MATERIAIS DE COSUMO	Consumo	19.620,71	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0009	33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM	33903301 - PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA DENTRO DO	Passagens	1.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0019	33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM	33903302 - PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA FORA DO ESTADO	Passagens	4.647,92	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0010	33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33903501 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	Serviços	21.217,55	Demanda Eventual	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0011	33903600 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Serviços	10.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0014	33903600 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	33903699 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	Serviços	5.593,50	Demanda Eventual	Todo Exercicio

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo IV - Detalhamento por Categoria de Contratação

2025 - 0001 - 0015	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	33903901 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E PAGAMENTO DE	Serviços	4.800,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0016	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Serviços	484.333,08	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0018	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	33903917 - REPARO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Serviços	17.780,00	Demanda Eventual	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0034	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	33903919 - REPARO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Serviços	15.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0017	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Serviços	18.379,00	Demanda Eventual	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0036	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	33903926 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Serviços	60.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0037	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Serviços	30.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0038	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Serviços	0,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0035	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	33903990 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Serviços	15.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0039	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	33903992 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (INSTITUCIONAL)	Serviços	80.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0020	33903900 - SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Serviços	22.061,67	Demanda Eventual	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0023	33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	33904005 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	Serviço de TIC	25.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0021	33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	33904006 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	Serviço de TIC	55.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0022	33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	33904010 - SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	Serviço de TIC	15.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0024	33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	33904099 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC	Serviço de TIC	11.087,83	Demanda Eventual	Todo Exercicio



CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo IV - Detalhamento por Categoria de Contratação

2025 - 0001 - 0026	33909200 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	Outros	5.593,50	Demanda Eventual	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0029	44905100 - OBRAS E INTALACOES	44905102 - OBRAS PÚBLICAS DE USO COMUM DO POVO	Obra	120.714,84	Demanda Eventual	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0030	44905200 - MATERIAL PERMANENTE	44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Permanente	40.000,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0031	44905200 - MATERIAL PERMANENTE	44905234 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Permanente	100.000,00	Nova	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0032	44905200 - MATERIAL PERMANENTE	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	Permanente	50.500,00	Continuo	Todo Exercicio
2025 - 0001 - 0033	44905200 - MATERIAL PERMANENTE	44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Permanente	50.674,35	Conforme Conclusão	Todo Exercicio
Quant.	34	SUB - TOTAL R\$				1.378.108,23
Quant.	34	TOTAL R\$				1.378.108,23

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CEDRO**
A Casa do Povo

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
EXERCICIO - 2025**

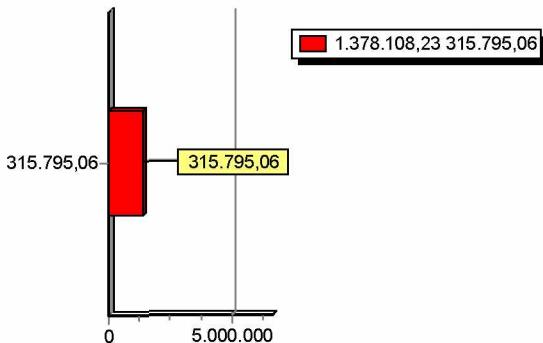
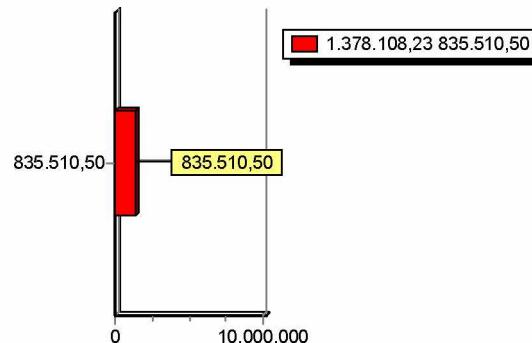
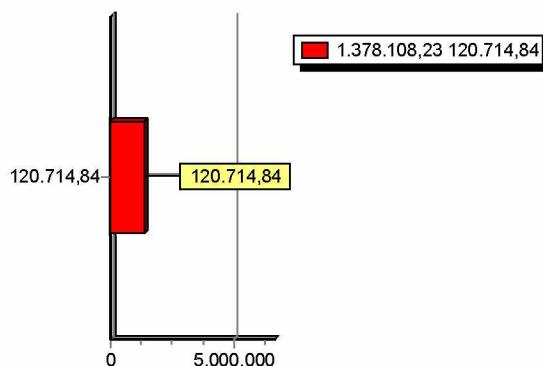
Anexo V - Resumo do Plano

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CONTROLE DA DESPESA COM ELEMENTO E SUB-ELEMENTO

Anexo V - Resumo do Plano de Contratação

Secretaria/Fundo	CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
-------------------------	---------------------------

Tipo de Item	Quant.	Itens	%	Valor total	Estimado (R\$)	%
Consumo (1)	6,00	18,18		74.620,71	5,41	
Permanente (2)	4,00	12,12		241.174,35	17,50	
Materias (3) = (1+2)	10,00	30,30		315.795,06	22,92	
Não Continuado (4)	7,00	21,21		136.377,42	9,90	
Continuado (5)	11,00	33,33		699.133,08	50,73	
Prazo Determinado (6)	0,00	0,00		0,00	0,00	
Serviços (7) = (4+5+6)	18,00	54,55		835.510,50	60,63	
Obra (8)	1,00	3,03		120.714,84	8,76	
Serviço de Engenharia (9)	0,00	0,00		0,00	0,00	
Serviço de TIC (10)	4,00	12,12		106.087,83	7,70	
Sub-Total	33	100		1.378.108,23	100	

Total X Materiais**Total X Serviços****Total X Obra****Total X Serviço de TIC**